



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0044/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança em parceria com a Polícia Militar intensifique a fiscalização de abuso de som automotivo em nossa cidade, nos termos da legislação de trânsito vigente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de janeiro de 2014.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Resolução nº 204, de 20 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, regulamenta o volume e a frequência dos sons produzidos por equipamentos utilizados em veículos e estabelece metodologia para medição a ser adotada pelas autoridades de trânsito ou seus agentes, a que se refere o art. 228 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando que vários munícipes estão tendo seu direito de sossego público violados em razão dos chamados “pancadões” produzidos por proprietários de veículos em locais e horários impróprios.

Considerando que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança em parceria com a Polícia Militar poderia intensificar a fiscalização em postos estratégicos da cidade, onde costumeiramente há abusos de sons automotivos.

Neste contexto é que apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança em parceria com a Polícia Militar intensifique a fiscalização de abuso de som automotivo em nossa cidade, nos termos da legislação de trânsito vigente.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 00:12:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-283965-608A7R-3M0Z3R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

